

## PORTARIA Nº 541/2022-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) JADSON FERREIRA DA SILVA, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 5.329, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de DIRETOR ESCOLAR na Escola Municipal Silvino Almeida de Oliveira, conforme Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a partir de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2022.

**CUMPRA-SE** 

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Swild R Slbin

Prefeito